



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
"Responsabilidade e Trabalho"

**INDICAÇÃO DE Nº 010/2021**

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente que seja feita a reforma do Centro municipal de educação (CEMEI)

**JUSTIFICATIVA:** O referido prédio encontra-se com portas e janelas quebradas, problemas nas instalações elétricas, infiltrações e equipamentos depreciados.

Deve-se aproveitar que as aulas estão paradas por conta da pandemia e fazer as devidas correções para que o retorno, mesmo que em sistema híbrido, possa dar uma segurança maior á alunos e funcionários.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor prefeito **JOSÉ WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 16 de fevereiro de 2021.

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**

VEREADOR